DECRETO Nº 066/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALEX JUNIOR CEREZOLLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Municipal n° 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, ***a pedido***, licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de **30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de fevereiro de 2025,** ao Servidor Público Municipal **ALEX JUNIOR CEREZOLLI**, matricula n° 1223-2, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nível 131, Grupo III - SOP, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º Esta licença compreende o período de 27 de fevereiro de 2025 a 28 de março de 2025 (30 dias).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 066/2025
DATA: 24/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6972872
Paula
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 às 09:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6972878: DECRETO Nº 066/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6972878

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA